



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 35/13

Data: 11 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIA BENILDES INOCÊNCIO BENEDETTI**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
RUA DO RIO DO NORTE - APICARANA

RECEBUEMOS Nº 14 DE 13 03/13
6629